



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho, Sra. Alívia Santana e Sr. Daniel Boer de Souza. Como convidados participaram da reunião a Sra. Samantha Valêncio, Supervisora de Monitoramento da FTMSP e a Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

I – Pauta:

1. Apresentação do plano tático da FTMSP aos conselheiros;
2. Manifestação dos conselheiros a respeito da planilha de contratos firmados pela FTMSP;
3. Manifestação dos conselheiros a respeito dos demonstrativos contábeis da FTMSP;
4. Apresentação aos conselheiros a respeito da regularidade fiscal da FTMSP;
5. Outros assuntos.

II - Discussões

1. Dando início aos trabalhos os conselheiros suscitaram questão de ordem para constar em ata que cabe ao Conselho Fiscal somente ser cientificado do plano tático CDI 2021-2022 da FTMSP, não cabendo ao conselho deliberar sobre o teor do plano;
2. A seguir a Sra. Samantha deu início a apresentação do plano tático CDI 2021-2022; finalizada a apresentação não houve maiores indagações dos Conselheiros a respeito do plano;
3. A seguir foi indagado aos Conselheiros se havia alguma dúvida relacionada aos demonstrativos contábeis do quinto bimestre encaminhado ao conselho previamente a reunião; O Conselheiro Marcelo suscitou a ausência de registro nos demonstrativos dos atos potenciais da FTMSP, afirmando que trará o assunto na próxima reunião aproveitando que a Sra. Gabriela, contadora

da FTMSp estará presente;

4. Em relação a planilha de contratos enviada previamente aos conselheiros não houve nenhuma indagação;
5. A seguir foi indagado aos conselheiros se havia alguma dúvida em relação as certidões de regularidade fiscal da FTMSp não havendo questionamento dos conselheiros sobre esse item da pauta;
6. Os conselheiros foram atualizados do andamento da representação movida no TCM por uma das O.S participantes do chamamento público a respeito do Contrato de Gestão atual, sendo informado que não houve nenhuma nova tramitação.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Pierantozzi Gonçalves	Roberto Alves Batalha
Daniel Boer de Souza	Emerson Onofre Pereira
Maria Aparecida Monteiro	Henrique Castilho Pinto
Denis Leandro Costa de Carvalho	Alípia Santana Santos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Conselheiro Titular**, em 30/11/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Conselheiro Suplente**, em 30/11/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alípia de Santana Santos, Conselheiro Titular**, em 01/12/2021, às 08:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Denis Leandro Costa de Carvalho, Conselheiro Suplente**, em 01/12/2021, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Monteiro, Conselheiro Titular**, em 01/12/2021, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Batalha, Conselheiro Suplente**, em 02/12/2021, às 15:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Conselheiro Titular**, em 05/12/2021, às 21:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Boer de Souza, Conselheiro Titular**, em 14/12/2021, às 18:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055660497** e o código CRC **6E925B33**.

o mérito da proposta quando ela, de fato, podia ser considerada apta ao certame. Rita registrou que ações de orientação e de formação para a compreensão do edital, além do apoio à elaboração dos projetos, podem servir à retração desse cenário. Diego seguiu as mesmas observações dos demais, agregando a sugestão para a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) de aceitação, em oportunidades futuras, de outros meios de apresentação de propostas, tal como, a gravação de vídeos, ampliando, dessa forma, a possibilidade de contemplação de públicos que apresentam maiores dificuldades para seguir o formato tradicional. Jamil destacou a ideia de Diego, considerando-a positiva e alguns membros presentes indicaram outras linhas de fomento que aceitam inscrições em formatos diversos. Thais fez alguns apontamentos sobre o processo, principalmente sobre a dificuldade de chegar em todos os possíveis interessados, ainda em contexto pandêmico, e o tempo reduzido para prévia organização de estratégias, porém, considerou positivo o fato de ter sido lançado o edital podendo cumprir o seu objetivo principal. Finalizada a primeira etapa, Thais apresentou aos presentes uma lista de discrepâncias entre notas que superavam o limite previamente acordado de trinta pontos. A lista foi observada e as/os avaliadoras/es partiram para a discussão dos casos com suas duplas de leitura. Sanadas as dúvidas e feitos os apontamentos, o grupo atualizou as suas notas nas planilhas, o que gerou um novo cenário sem discrepâncias. Com isso, abriu-se a possibilidade de apresentar a lista de projetos já ranqueada pelas notas (classificação) e tendo sido apresentada a ampliação do orçamento do edital com abertura de crédito suplementar levando o valor total para o ano a quatro milhões, setecentos e quatro mil, sessenta e sete reais, e dezessete centavos, pode-se chegar ao número de setenta e uma contemplações, de acordo com a somatória dos valores das primeiras parcelas (setenta por cento) de projetos apresentados, conforme lista que segue abaixo. A comissão definiu o percentual de trinta por cento para a suplência e os demais seguem apenas classificados, seguindo os mesmos critérios de classificação. Os casos de desclassificação foram apresentados e seus itens em desacordo com as regras do edital mencionados, conforme observados na lista que segue. Sendo do acordo de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a determinação final de que fosse redigida a respectiva ata por Thais Reis, que pelo presente está lavrada; lida, aprovada e assinada pela relatora e por todos os membros da Comissão".

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Processo nº 6025.2020/0018105-8

1 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/SMC-G/2020, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2022, da relação definitiva de credenciados para a realização de oficinas nos equipamentos da SMC, selecionados por meio do Edital de Credenciamento Nº02/SMC/2020, cuja publicação se deu no DOC de 08/01/2021, com fundamento nos itens 9.2 e 13.8 do instrumento convocatório e no princípio da eficiência.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

8510.2020/0000221-0. Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho, Sra. Alípiã Santana e Sr. Daniel Boer de Souza. Como convidados participaram da reunião a Sra. Samantha Valêncio, Supervisora de Monitoramento da FTMSP e a Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte

Ordem do Dia:

I – Pauta:

1. Apresentação do plano tático da FTMSP aos conselheiros;
2. Manifestação dos conselheiros a respeito da planilha de contratos firmados pela FTMSP;
3. Manifestação dos conselheiros a respeito dos demonstrativos contábeis da FTMSP;

4. Apresentação aos conselheiros a respeito da regularidade fiscal da FTMSP;

5. Outros assuntos.

II – Discussões

1. Dando início aos trabalhos os conselheiros suscitaram questão de ordem para constar em ata que cabe ao Conselho Fiscal somente ser identificado do plano tático CDI 2021-2022 da FTMSP, não cabendo ao conselho deliberar sobre o teor do plano;

2. A seguir a Sra. Samantha deu início a apresentação do plano tático CDI 2021-2022; finalizada a apresentação não houve maiores indagações dos Conselheiros a respeito do plano;

3. A seguir foi indagado aos Conselheiros se havia alguma dúvida relacionada aos demonstrativos contábeis do quinto bimestre encaminhado ao conselho previamente a reunião; O Conselheiro Marcelo suscitou a ausência de registro nos demonstrativos dos atos potenciais da FTMSP, afirmando que trará o assunto na próxima reunião aproveitando que a Sra. Gabriela, contadora da FTMSP estará presente;

4. Em relação a planilha de contratos enviada previamente aos conselheiros não houve nenhuma indagação;

5. A seguir foi indagado aos conselheiros se havia alguma dúvida em relação as certidões de regularidade fiscal da FTMSP não havendo questionamento dos conselheiros sobre esse item da pauta;

6. Os conselheiros foram atualizados do andamento da representação movida no TCM por uma das O.S participantes do chamamento público a respeito do Contrato de Gestão atual, sendo informado que não houve nenhuma nova tramitação.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0076146-2

COMUNICADO Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretoria Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Credenciamento SME Nº 06, de 20 de agosto de 2020, publicado no DOC de 21/08/2020, páginas 55 a 57, retificado nos DOCs de 02/09/2020, página 31, de 23/09/2020, página 29 e 05/03/2021, página 59,

COMUNICA:

a reabertura de inscrições e de credenciamento de Agentes de Recreação nos termos dos itens 8.11 e 8.12 do referido Edital, conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES:

as inscrições serão realizadas nos dias 17 e 20/12/2021, das 08h às 18h, presencialmente, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, situada à Rua Leandro Dupret, 525 - Vila Clementino, no Setor da DICEU.

No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar:

- Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia simples).
- Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Currículo atualizado e assinado;
- Página da carteira profissional com o número do PIS, ou declaração bancária que informe o número do PASEP ou documento que comprove o cadastro do Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (quem não tiver tais inscrições poderá providenciá-las cadastrando-se como autônomo no site da Previdência - www.previdencia.gov.br);

- Diplomas ou certificados, que comprove a formação/escolaridade exigida no item 7.1.3 do Edital de Credenciamento SME nº 06/2020;
- Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;
- Declarações e documentos que possam demonstrar sua experiência no período de 2015 a 2019;
- Declaração do proponente de que tem ciência de que o seu credenciamento não gera direito subjetivo à sua efetiva contratação, de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do referido Edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto apresentado, Anexo IV do Edital de Credenciamento SME nº 06, de 20/08/2021;
- Declaração que não está inscrito no CADIN Municipal (Anexo IV).

- Para os profissionais que tenham um Conselho e outras entidades de registro e fiscalização do exercício profissional, como os de Esporte ou Educação Física, cópia simples do documento de identificação profissional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PROCESSO SEI 6016.2020/0096572-6

Ata da Comissão instituída pela Portaria nº 185 PORTARIA de 11 de NOVEMBRO de 2021

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 reuniram-se no Centro de Formação DIPED/DICEU da Diretoria Regional de Educação Jacanã Tremembé, a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 185, de 11 de novembro de 2021, publicada no DOC de 17/11/2021, pág.17, para sorteio público, conforme publicado no DOC de 08/12/2021, pag.68, via plataforma teams, para candidatos inscritos como Agentes de Recreação para estabelecer a ordem suplementar de contratação precedido do sorteio público realizado no dia 17/12/20, doc SEI/ 037242053, respectivamente seguindo a ordem de classificação, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Edital de Credenciamento SME Nº 40/2021, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 17/11/2021, página 50.

Após sorteio público realizado, segue abaixo classificação final:

AGENTE DE RECREAÇÃO

Ordem do Sorteio	Nome Completo	CPF
21	FÁBIO RODRIGUES	34133105850
22	SIMONE SILVA BEZERRA	35009006820
23	MARIA ELIZABETE RODRIGUES SOARES	1365098852
24	PATRICIA NEPOMUCENO	22058569873
25	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13036511814
26	ALINE DAS NEVES XAVIER	30802469850
27	CÁSSIA DE LIMA SILVA	0952685825
28	ELIANE CORREA	25180342856
29	VALDIRENE CORDEIRO DOS SANTOS	63903482587
30	DENIZE PADILHA	10187102805
31	ANA PAULA CRISTIANO TEIXEIRA	25831304809
32	MICHELLE CRISTINA CARVALHOS DA PALMA	31179438892
33	ERIKI HIDEKI KINCHOCO	43225910864
34	LUCINEI FIGUEIREDO 28464364873	
35	ADRIANA APARECIDA VALIM	15288239827

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por Elaine Aparecida de Holanda Pereira – RF 777.067.711, Marcela Sanchez de Mello Dias RF 728.074.2/1 e Tatiana Cintra Santos RF 739.074.2/1. São Paulo, 13/12/2021.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0095681-6

O Diretor Regional de Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e considerando o disposto no Comunicado nº 1151, publicado no DOC de 02/10/2021, página 13, que trata do Programa "Recreio nas Férias"/Edição Janeiro 2022, e tendo em vista o Edital de Credenciamento SME nº 06 de Agosto de 2020, publicado no DOC 21/08/2020, página 55,56 e 57, **CONVOCA**, Agentes de Recreação para a realização da terceira chamada da atribuição de Polo do Programa "Recreio nas Férias" que visa suprir somente as vagas remanescentes para o Polo CEU Paz, referentes à segunda atribuição do dia 13/12/2021, conforme publicação no DOC de 11/12/2021, página 65, retificado em 14/12/21 página 79. Seguindo ordem do Sorteio Público, constante em DOC 28/10/2020 – página 65.

I- Os convocados listados abaixo deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, sito à Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - Vila Arcádia, no dia 16/12/2021 às 18h30min no Grande Auditório, munidos dos documentos originais (RG e CPF) e CADIN Municipal atualizado.

II- O/a candidato/a que não comparecer e/ou estiver pendente com alguma documentação, cederá à vez ao candidato/a da ordem subsequente.

ORDEM	NOME	CPF
2	Maria Aparecida Costa Pena	331.572.958-10
3	Maria Elisabete Santana Oliveira	063.804.718-80
7	Flavia Aparecida Santos Lima	321.473868-20
16	Daniela de Santana Martins	263.607.178-40
16	Henrique Cesar Correa	394.066.828-18
19	Bianca Marques dos Santos	431.768.208-79
20	Ligia Fernandes Araújo	296.169.948-75
22	Alessandra Jesus do Nascimento	317.612.438-45
27	Renata Fernandes Campos	329.241.458-05
28	Karine Gobetti de Oliveira	414.729.478-27
29	Fabiana Nunes Vieira	264.921.698-08
31	Cassiane Gomes de Almeida	461.275.468-93
32	Luciana Maria Farias de Oliveira	419.061.228-65
35	Carla Roberta da Silva Santos	327.793.198-60
36	Wagner de Souza	047.853.688-70
37	Raquel Bataglia	269.710.818-11
38	Luciana Ortiz Kfourir	427.099.168-27
41	Rafaela Gabriel Omena Lima	425.639.408-77

44	Natalie Daine Bailey	368.864.788-26
46	André Rodrigues Rangel	379.687.558-08
47	Ariana Santos da Silva Gomes	352.425.508-64
48	Humberto G. Faiotto da Silva	181.190.798-92
51	Caio Pereira de Araújo	443.738.748-16
52	Andressa Loureiro da Silva	392.643.348-58
53	Laudiceia Olieite Ferreira	283.567.318-01
55	Izabelle Ferreira da Silva	415.885.468-70
56	Renata Alves Bezerra	297.700.808-02
58	Sandra Souza Bispo dos Santos	277.734.128-12
59	Renata Cristina Pereira	220.346.318-03
60	Josefa Caroline Vieira dos Santos	396.696.958-05

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2021/0113286-0

CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO, COORDENADORES DE PÓLO E OFICINEIROS PARA ATUAREM NO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – EDIÇÃO JANEIRO/2022

SEI Nº 6016.2021/0106660-4

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a competência atribuída pelas Portarias nº 2324/2017 de 03 de Março de 2017, com fundamento, no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei 13.278/02 e à vista do disposto pela Divisão dos Centros Educacionais Integrados – DICEU, da Comissão Instituída pela Portaria nº 447 de 03/09/2020 publicada no DOC de 05/09/2020 pg. 23 e considerando o Comunicado do Recreio nas Férias nº 1.151 de 01 de outubro de 2021 publicado no DOC de 02/10/2021 pg. 13, **CONVOCA** os Agentes de Recreação, Coordenadores de Pólo e Oficineiros credenciados de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020/2021 de 20/08/2020 publicado às páginas 55 a 57 do DOC de 21/08/2020, retificado conforme DOC 02/09/2020 página 31, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público, conforme Ata publicada no DOC de 01/12/2021 – pág. 44, para **ATRIBUIÇÃO DE PÓLO** do "Programa Recreio nas Férias – janeiro/2022" a realizar-se no período de 10 a 14 e 17 a 21 de Janeiro de 2022 nos 8 (oito) Pólos inscritos nesta Diretoria Regional de Educação: CEU Campo Limpo, CEU Casa Blanca, CEU Cantos do Amanhecer, CEU Feitico da Vila, CEU Guarapiranga, CEU Paraisópolis, CEU Vila do Sol e EMEF Mario Rangel/CEU Capão Redondo, e formações preparatórias. Os Agentes de Recreação, Coordenadores de Pólo e Oficineiros serão chamados a partir do número 1 de cada modalidade.

Seguem as vagas para atendimento da DRE CL:

Agentes de Recreação	05 para POLO CEU Campo Limpo	Agentes 04 para POLO CEU Casa Blanca
Agentes de Recreação	04 para POLO CEU Cantos do Amanhecer	12 para POLO CEU Paraisópolis
Agentes de Recreação	12 para POLO CEU Guarapiranga	Agentes 08 para POLO CEU Vila do Sol
Agentes de Recreação	05 para POLO EMEF Mario Rangel/CEU Capão Redondo	
Agentes de Recreação	total de 50	

Os candidatos abaixo elencados deverão comparecer conforme cronograma abaixo:

DATA	H O R Á - RIO	LOCAL	CATEGORIA	TIPO
17/12/2021	10h00 -	DRE CL - Av. João Dias, 3763	- Agente de Recreação	(88 Atribuição a 116)
17/12/2021	10h30 -	DRE CL - Av. João Dias, 3763	- Agente de Recreação	(117 Atribuição a 142)
15/12/2021	14h00 -	DRE CL - Av. João Dias, 3763	- Agente de Recreação	retardatário

Dia 17/12/2021 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – 10h00 – Agente de Recreação:

Nº Sorteio	Nome	CPF
88	VIVIANE ALEXANDRE SANTOS	163.380.978-19
90	ALINE ANJOS DE PAULA	385.813.898-30
91	PATRICIA SILVA MIRANDA	052.938.165-60
94	MÉRCIA PESSOA DE SOUZA	183.021.888-32
96	ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA	092.325.776-40
97	MARIA DE FATIMA DE FREITAS GITAY	42.632.304-18
98	MIRIAN MOREIRA	118.531.448-27
99	CÍCERA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	125.581.548-50
101	CIBELE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	125.581.548-50
103	MARIA DE FATIMA BARBOSA ALBUQUERQUE	093.495.488-79
104	HALIETTI DA SILVA AMARO	353.183.828-86
107	MARIANA HELOISA DE MACEDO	434.650.858-84
109	VALDICE PINHEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA	142.729.428-32
110	TAINA BARBOSA NASCIMENTO DE SALES	380.876.528-35
111	GABRIELA ANGELICA VILLARROEL COSTA	444.165.018-38
114	PALOMA DE CASSIA SILVA	438.457.528-90
115	LUCIANA SANTOS DA SILVA	269.034.878-08
116	MARCIA PESSOA PINTO DA PAZ	576.137.965-15

Dia 17/12/2021 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – 10h30 – Agente de Recreação:

Nº Sorteio	Nome	CPF
117	ROSÂNGELA FEUSBINA DE JESUS	136.201.488-56
119	ANDRÉA CONCEIÇÃO DE LIMA	143.021.898-35
121	CAMILA CEDRO DOS ANJOS SOUZA	431.849.168-47
122	BEATRIZ FIGUEIREDO DA CRUZ	474.947.308-18
123	EDINEIDE SANTOS SILVA	289.605.408-58
127	YARA MORAES OLIVEIRA DE ALMEIDA	427.450.158-26
128	BIANCA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	445.530.008-22
129	IONE DE OLIVEIRA GOMES	300.014.678-40
130	SILVANA GOMES DAS DORES DUARTE	253.762.958-26
132	MÔNICA MARIA FERREIRA VAZ	305.908.578-19
134	RALTON MARINHO MAGALHÃES	057.212.416-32
136	FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	045.875.418-85
138	FÁBIO DE FÁTIMA SILVA	139.779.998-40
140	LUCIENE RINNO PEREIRA	127.349.168-86
141	JANICE APARECIDA MARQUES FRANCISCO	205.423.898-86
142	SUSY NEVES PEREIRA DE SOUSA	338.766.848-11

Os candidatos deverão comparecer; no local, data e horários estipulados no cronograma abaixo; munidos dos seguintes documentos: 1. Cópia colorida e legível do: 1.1. Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 1.2 Comprovante de endereço atualizado e com CEP; 1.3. Documento que informe o número do PIS, PASEP OU NIT; 2. Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado, que pode ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); 3. Comprovante do CADIN Municipal atualizado, que pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (www.prefeitura.sp.gov.br); 4. Inscrição Municipal (se possuir); 5. Comprovante de Recolhimento do INSS (se possuir).

O candidato que não comparecer no prazo (dia/horário) estipulado no cronograma, cederá a vez para o candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem do sorteio. Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade e o Contratado.

6016.2021/0079962-3

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no artigo 16, Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, a

Prestação de Contas dos Processos de Adiantamento – NOVEMBRO/2021

PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6016.2021/0108159-9	ERICA PLACEDINO BOTTAS	313.611.478-73	RS 4.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº. 44/2021 DE 15/12/2021

CRONOGRAMA DE DESINSETIZAÇÃO/DESRAZATIZAÇÃO DA UNIDADE COM A EMPRESA COBRA Saúde Ambiental Ltda me

Comunicamos que não haverá expediente nos dias e na Unidade, abaixo relacionadas, por motivo de Controle de Pragas. Segue o cronograma:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO SERVIÇO
CEU QUINTA DO SOL	18/12/2021

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

Processo SEI Nº 6016.2021/0124622-9 Associação Cultural e Educacional Maria de Nazaré. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias/CENTS, Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da Associação Cultural e Educacional Maria de Nazaré– CNPJ 08.439.816/0001-28, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

SEI 6016.2021/0070115-1

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento